



## **PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

### **ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS**

1. Apoio aos Praticantes Desportivos (até 31 de Dezembro) \*
2. Apoio aos Agentes Desportivos (até 31 de Dezembro) \*
3. Apoio à Beneficiação e Construção de Instalações (até 31 de Dezembro)
4. Apoio à Aquisição de Terrenos (até 31 de Dezembro)
5. Apoio à Aquisição de Transporte próprio (até 31 de Dezembro)
6. Apoio à organização e participação em actividades pontuais (60 dias antes da realização da actividade)
7. Apoio à Aquisição de Material desportivo (até 31 de Dezembro)

\* No caso de algumas modalidades desportivas, cuja época tenha início posterior à data limite da candidatura, deve a Associação entregar todas as outras candidaturas e assim que possível as candidaturas descritas no ponto 1 e 2.